



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 233

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

“Conceder férias regulamentares e convertendo 30 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá

outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I. concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **GERALDO DANIEL DE FREITAS** ocupante do Cargo em provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 15.01.2017 a 14.01.2018 que será gozada a partir de 16/07/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 15/08/2018.

Art. II. Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 15.01.2017 a 14.01.2018, do servidor público municipal em abono pecuniário.

Art. III. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2018 DE 24 DE AGOSTO DE

2018

“Conceder férias regulamentares e convertendo 30 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I. concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ANTONIO ERASMO DA SILVA** ocupante do Cargo em provimento efetivo de **GARI** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 05.05.2015 a 04.05.2016 que será gozada a partir de 16/07/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 15/08/2018.

Art. II. Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 05.05.2015 a 04.05.2016, do servidor público municipal em abono pecuniário.

Art. III. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I. concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias a ser-

vidora pública municipal **CARLA ROCHA DOS SANTOS** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Merendeira** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 /05/2017 a 14/05/2018 que será gozada a partir de 20/08/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 19/09/2018.

Art. II. Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 20.08.2017 a 30.08.2018, da servidora pública municipal em abono pecuniário.

Art. III. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117 / 2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. conceder licença prêmio por assiduidade, com duração prevista de 180 (cento e oitenta) dias a servidora, **JUSSIMARA GARCIA VILAR**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2006 à 04 de maio de 2016.

Art.2º. O gozo do período de licença inicia-se em 31/08/2018, devendo retornar ao trabalho no dia 26.02.2019, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade com o artigo nº 086 da Lei Municipal nº 044/91 de 25/09/1991.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **SANDRA APARECIDA LEMOS**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2017 a 14 de janeiro de 2018 que será gozada a partir de 11/08/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 10/09/2018.

Art. II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARTA GONÇALVES**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE CONTRO-**

LE DE EDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018 que será gozada a partir de 03/09/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 04/10/2018.

Art. II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I. concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **Lucia de Souza Bonifácio** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Bucal** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 /05/2017 a 01/05/2018 que será gozada a partir de 03/09/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 04/09/2018.

Art. II. Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 03.09.2018 a 14.09.2018, da servidora pública municipal em abono pecuniário.

Art. III. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CON-
TRATO Nº. 054/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
WAGNER A. ANDERSON ME

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a prorrogação dos serviços, constante no item 1.1.2 do Contrato nº. 054/2017, por mais 05 (cinco) meses.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 054/2017, firmado em 04 de agosto de 2017, permanecem inalteradas.

DATA: 01 de agosto de 2018.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-
NEGILDO**, Prefeito Municipal, **WAGNER A. ANDERSON
ME**, contratado e as Testemunhas: **GRACIELE CRISTINA
PIVETTA** e **EDSON LOPES DANTAS**.